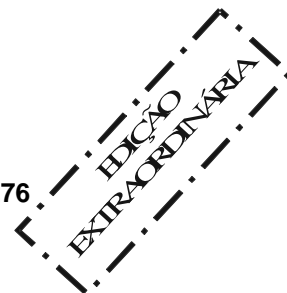




Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Almsário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225
 CGC. – 08.742.264/0001-22

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 088 A/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Art. 3º da Lei nº 186, de 06 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para a composição do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI do Município de Queimadas – PB, para o biênio 2019-2021:

ENTIDADE GOVERNO MUNICIPAL:

- I- Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**
 Titular: Pábola das Neves Frazão Monteiro
 Suplente: Maria José Cesário de Lima
- II- Representante da Secretaria Municipal de Saúde**
 Titular: Karina Aguiar Rodrigues
 Suplente: Alana Ferreira de Freitas Santos
- III- Representante da Secretaria Municipal de Educação**
 Titular: Maria do Socorro Dantas
 Suplente: Euristânia Trajano Teófilo de Lima
- IV- Representante da Secretaria Municipal de Administração**

Titular: Márcia Maria Agra Diniz
 Suplente: Ângela Karine Marques Pereira

V- Representante da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Titular: Odinéia da Silva Tavares
 Suplente: Bismark Maciel

ENTIDADE SOCIEDADE CIVIL

I- Representante do Sindicato e/ou Associação de Aposentados

Titular: Ana Paula Cândido da Silva
 Suplente: Josefa de Fátima Damião

II- Representante de Credo Religioso com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção do idoso.

Titular: Inácia Tavares da Silva
 Suplente: Valcicleide da Silva Souza

III- Representante de Organização de grupo ou movimento do idoso

Titular: Manuel Pedro de Souza
 Suplente: Marinete Rodrigues de Lima

IV- Representantes de outras entidades que possuem políticas explícitas permanentes de atendimento e promoção do idoso

Titular: Luana de Sousa Brito
 Suplente: Morgana Gomes Muniz

Titular: Maria Emília de Paula Rêgo
 Suplente: Maria do Socorro Silva Cavalcante

Art. 2º - A condição de membro deste conselho é considerada de relevante interesse público, portanto não será remunerada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 08 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito